

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N°. 004/2020

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.30.915.046/0001-00



PORTARIA Nº. 004/2020

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para participação no processo formativo de monitoramento/avaliação do Plano Municipal de educação, sob lei nº 008 de 11 de novembro de 2016 do município de São Desidério, e dá outras providências.

O(a) secretário (a) de educação do município de São Desidério - Ba, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de educação - PME aprovado pela lei municipal nº 008 de 11 de novembro de 2016, cumprindo o que estabelece a lei federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação),

RESOLVE:

Art.1º - nomear Equipe Técnica para participação no processo formativo de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Iléia de Oliveira Almeida – Secretária Municipal de Educação
Maria Celeste de Oliveira – Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico
Cirlene Gomes Alves – Coordenadora Municipal de Ensino
Jason Lopes da Costa – Superintendente Municipal de Educação
Carlos Núbia de Santana da S. de Carvalho Pereira – Representante da Coordenação Pedagógica da Etapa Ensino Fundamental I
Amasília Kely Serpa Borges Ferreira – Representante da Coordenação Pedagógica da Etapa Ensino Fundamental II e Ensino Médio
Anna Claudia de Almeida Soares – Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Caberá à Equipe Técnica durante o monitoramento e avaliação do PME:

1. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
2. Contribuir para o grupo colaborativo desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
3. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta do grupo colaborativo e interessados, tais como: PME; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...); Plano de Ações Articuladas e outros;
4. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
5. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;

Rua Dr. Valério de Brito/Pça Abelardo Alencar s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Iléia de Oliveira Almeida
Iléia de Oliveira Almeida
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.30.915.046/0001-00



6. Rer o plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
7. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação;
8. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
9. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
10. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
11. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da educação/secretaria de educação junto aos seus pares;
12. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validar o trabalho;
13. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento;

Art. 2º - Esta portaria anula a anterior de nº 012/2017;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de São Desidério, 16 de Julho de 2020

NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)

Ilêia de Oliveira Almeida
Secretaria de Educação
Portaria Nº 339/2017

Rua Dr. Valério de Brito/Pça Abelardo Alencar s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br



TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2020

CONVITE Nº CC 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para **contratação de empresa Especializada no ramo de construção civil execução de estruturas metálicas, pelo regime de Empreitada Global para implantação de GRADIS EM ESTRUTURA METÁLICA, no centro educacional de ensino fundamental I e II patronos Olavo Pereira dos Santos e Antonio Pereira da Rocha na sede do Município de São Desidério/BA**, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo de Licitação na modalidade Convite Nº CC 005/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa: **CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.309.730/0001-20, com sede na Rua Virgínia Monteiro, 148, São Pedro, Barreiras/BA, representado pelo seu Sócio Sr. Paulo Roberto dos Santos Silva, portador do RG nº 935217401 SSP/BA, inscrito no CPF nº 000.522.385-71, vencedora, perfazendo um total de R\$ **68.507,10 (sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e dez centavos)**; cuja forma e prazo de execução do fornecimento estão descritos no Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 16 de julho de 2020. José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 514/2020

CONVITE Nº CC 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade **CONVITE Nº CC 005/2020**, referente à contratação de empresa Especializada no ramo de construção civil execução de estruturas metálicas, pelo regime de Empreitada Global para implantação de GRADIS EM ESTRUTURA METÁLICA, no centro educacional de ensino fundamental I e II patronos Olavo Pereira dos Santos e Antonio Pereira da Rocha na sede do Município de São Desidério/BA. **MODALIDADE:** Convite. **OBJETO: contratação de empresa Especializada no ramo de construção civil execução de estruturas metálicas, pelo regime de Empreitada Global para implantação de GRADIS EM ESTRUTURA METÁLICA, no centro educacional de ensino fundamental I e II patronos Olavo Pereira dos Santos e Antonio Pereira da Rocha na sede do Município de São Desidério/BA.** **LICITANTES:** CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.309.730/0001-20; EMPRETEIRA RENOVAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.406.280/0001-96 e SOUZA GOMES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.324/0001-02. **LICITANTE VENCEDORA:** CONSTRUNOL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.309.730/0001-20, com sede na Rua Virgínia Monteiro, 148, São Pedro, Barreiras/BA, representado pelo seu Sócio Sr. Paulo Roberto dos Santos Silva, portador do RG nº 935217401 SSP/BA, inscrito no CPF nº 000.522.385-71. **VALOR TOTAL: R\$ 68.507,10 (sessenta e oito mil quinhentos e sete reais e dez centavos).** São Desidério/BA, 16 de julho de 2020. **HOMOLOGO. PUBLIQUE-SE.** José Carlos de Carvalho/Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145